



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
Processo Administrativo n.º 7904/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO QUE FAZ
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES ATRAVÉS
DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE/ES, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o **Município de Rio Bananal-ES**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Josimara Marangonha Lameira**, inscrita no CPF sob nº ***.670.107-** RG **908**/ES, brasileira, divorciada, agente público, residente no município Rio Bananal-ES, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado o Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE/ES, CNPJ 02.618.132/0001-07, com sede a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, bairro Cohab, CEP: 29.670-000, no Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo/ES, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, o Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo Administrativo nº 7904/2023, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Face ao exposto na Cláusula Sexta, fica determinado por acordo entre as partes o aditivo de valor no total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** na forma do art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ADITIVO

A execução do presente aditivo de contrato será acompanhada pela Sra. ANGELA MARIA FARDIN, fiscal do contrato designado pela Secretaria, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a entrega dos serviços nas condições estabelecidas no Instrumento Contratual, sem o que não será permitido qualquer pagamento. Para tanto, o referido fiscal, fará a imediata anotação e notificação ao CONTRATANTE e a CONTRATADA, das irregularidades que por ventura venham ocorrer, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2023, a saber:

070 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
001 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
070.001.10.302.0015.2.151 – Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde
339390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público
Ficha 83 – Fonte de Recurso – 1707 (1.922,44)
Ficha 83 – Fonte de Recurso – 2707 (1.208,92)
Ficha 83 – Fonte de Recurso – 1621 (2.050,09)
Ficha 83 – Fonte de Recurso – 2621 (13.874,25)
Ficha 83 – Fonte de Recurso – 2602 (4.934,56)
Ficha 83 – Fonte de Recurso – 2603 (9,74)

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

É vedada aos a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do contrato para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Os envolvidos neste contrato se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do objeto do convênio, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do convênio.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP: 29.920-000
Tel.: (27) 3265-2045 ou 3265-2046
Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail : comprassauderb@gmail.com

Pág. 01

CONSORCIO PUBLICO
DA REGIAO
POLINORTE - CIM
POLIN:02618132000107

Assinado digitalmente por
CONSORCIO PUBLICO
DA REGIAO POLINORTE -
CIM
POLIN:02618132000107
Data: 2023.11.24
15:11:52 -0300



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

Os envolvidos responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do convênio, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL, para a execução do objeto deste convênio, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial.

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL.

A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2023.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 23 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Josimara Marangonha Lameira
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM
POLIN:02618132000107

Assinado digitalmente por
CONSORCIO PUBLICO DA
REGIAO POLINORTE - CIM
POLIN:02618132000107
Data: 2023.11.24 15:12:01
-0300

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE/ES

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE/ES